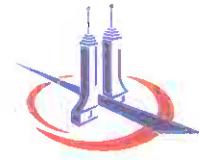




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Of. nº 376 /2017

Uruguaiana, 22 de agosto de 2017.

Ao Sr.  
**Renato Fagundes**  
Rua Andradas, nº 1169  
Nesta

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, temos a honra de comunicar a V. S.<sup>a</sup> que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou projeto de decreto legislativo, de iniciativa deste parlamentar, concedendo-lhe o **Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Uruguaiana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade uruguayanense.

A entrega da honraria será efetivada na Sessão Solene da Câmara Municipal alusiva à Semana Farroupilha, a ser realizada às 19h do dia 15 de setembro do corrente, no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, para a qual contamos com sua honrosa presença.

Informamos que será destinado o espaço de cinco minutos aos agraciados que desejarem fazer uso da palavra.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, reiterando cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,

Ver. José Fernando Tarragó  
Presidente